



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075  
Altamira - Pará

**Portaria nº 386, de 30 de junho de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
SENHOR MANOEL DE MOURA ACÁCIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de Secretário Administrativo – CC-1;

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado:

Considerando o disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira: e,

Considerando que o senhor **MANOEL DE MOURA ACÁCIO**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **MANOEL DE MOURA ACÁCIO**, RG nº 6.703.608-PC/PA, CPF nº 173.370.892-87, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria funcional de Secretário Administrativo CC-1, lotado no gabinete da Presidência.

**Artigo 2º** - Com fundamento na Resolução nº 002/2021, conceder a Gratificação Por Regime Especial de Trabalho/Dedicação Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento-base do referido servidor.

**Artigo 3º** - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis à admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Silvano Fortunato da Silva**  
**Presidente**

Publicado em: 30/06/22  
site: [www.altamira.pa.leg.com](http://www.altamira.pa.leg.com)

Ouidoria: (93) 3515-1133 ou E-mail: [ouvidoriacma@gmail.com](mailto:ouvidoriacma@gmail.com)